



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

MOÇÃO Nº \_\_\_\_, DE 2025  
Autor: Vereador Escobar

## MOÇÃO DE REPUDIO AO BLOCO DA LAJE QUE ESCÁRNIO E DESRESPEITO O CRISTIANISMO OCORRIDO DURANTE O DESFILE EM PORTO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte **MOÇÃO**:

MOÇÃO de repudio ao bloco da laje que em uma manifestação afronta os princípios de respeito e liberdade religiosa, símbolos sagrados da fé cristã utilizado de maneira ofensiva e desrespeitosa, ferindo os sentimentos religiosos de milhões de fiéis em todo o Brasil. O evento, que deveria representar a celebração da cultura e da diversidade, acabou sendo palco para uma grave ofensa à fé cristã, promovendo a intolerância e o desdém por valores que são fundamentais para a sociedade.

O direito à liberdade de expressão é garantido pela Constituição, mas **não pode ser usado como justificativa para ataques a crenças religiosas**, especialmente em um país cuja grande maioria da população se identifica com o cristianismo. O respeito mútuo é essencial para a convivência pacífica entre diferentes crenças e ideologias.

Diante disso, manifestamos nossa **total indignação e repúdio a qualquer tentativa de ridicularizar o cristianismo ou qualquer outra fé religiosa**, e exigimos que as autoridades competentes **tomem as devidas providências para evitar que episódios semelhantes voltem a ocorrer, garantindo o respeito às manifestações religiosas**.

O Brasil é um país plural e democrático, onde todas as expressões culturais devem ser respeitadas, **desde que não firam os direitos e valores de outros grupos**. O que ocorreu no desfile do **Bloco da Laje** não pode ser encarado como mera expressão artística, mas sim como um ataque à fé cristã, algo inaceitável em



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

uma sociedade que preza pelo respeito e pela harmonia entre seus cidadãos.

Reafirmamos nosso compromisso com a **defesa da liberdade religiosa, do respeito entre as diferentes crenças e da preservação dos valores que fundamentam nossa sociedade.**

Tangará da Serra, 30 de janeiro de 2025.

---

**Ver. Escobar (PL)**

---

**Ver. Horacio Pereira (REPUBLICANO)**

---

**Ver. Esdras Moraes (PL)**

---

**Ver. Edmilson Porfírio (PODE)**

---

**Ver.(a)Dona Neide (UNIÃO)**

---

**Ver. Professor Sebastian (UNIÃO)**



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

---

**Ver.(a) Evânia Félix (MDB)**

---

**Ver. Niltinho do Lanche (MDB)**

---

**Ver. Hélio da Nazaré (PL)**

---

**Ver. Renato Calhas (UNIÃO)**

---

**Ver.(a) Sarah Botelho (PSD)**

---

**Ver.(a) Fabio Brito (REPUBLICANO)**

---

**Ver. Romer Japonês (MDB)**

---

**Ver.(a) Zi Lima (PRD)**